



Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 4392/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2020

Autoria: Edison Valentim Fassarella

Ementa: Denomina CAMPO DE FUTEBOL “PEDRO LAUDELINO MENGALI”, o campo de futebol localizado no Bairro São Geraldo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição: Parecer Jurídico ao PL 35/2020 emitido em anexo. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestação. Demais comissões que devem analisar, após a 1ª discussão: Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito.

Próxima Fase: Emitir Parecer da CCJR

Tamara Moureth Rosa
Auxiliar Administrativo

